



Tururu-Ceara, 06 de março de 2023

Ata da 05ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador George de Almeida Gomes, 1º secretário, realizada aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, nº 18, centro, Tururu, Ceara, através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Cezanildo Araújo Sobrinho, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, George de Almeida Gomes, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Pedro Santana de Almeida Filho, Rosevânia Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão em nome de DEUS, deu início ao expediente convidando e agradecendo a presença de todos neste plenário e todos que acompanham pelas redes sociais, também prestou suas condolências aos familiares e amigos da Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte que teve sua vida ceifada pelo namorado que após, também ceifou sua própria vida, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovada por unanimidade, prosseguindo, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia, julgamento das contas de governo relativo ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Barroso Bomfim, de 1º de janeiro de 2013 a 4 de agosto de 2016, dando continuidade o Sr. Francisco Antônio Cidrão Moraes, de 5 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos autos do processo nº 06965/2018-2, relativo ao parecer prévio nº 245/2022, da lavra do Tribunal de Contas do Estado – TCE. Presidente constatou a presença de Francisco Antônio no plenário, acompanhado de seu advogado Dr. Silveira, e constatou a ausência de Raimundo Nonato Barroso Bomfim e seu representante legal, embora devidamente intimado para o ato. Em seguida foi determinado a leitura do parecer prévio nº 245/2022, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, que opinou pela Desaprovação das contas de governo exercício financeiro de 2016, do Sr. Raimundo Nonato Barroso Bomfim, de 1º de janeiro de 2013 a 4 de agosto de 2016, dando continuidade o Sr. Francisco Antônio Cidrão Moraes, de 5 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Em seguida foi lido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual opinou pelo acatamento do parecer do Tribunal de Contas do Estado, desaprovando as Contas de Governo, colocado em discursão, em votação aprovado, em ato contínuo, foi lido o parecer da Comissão de Redação e Justiça, a qual opinou pela legalidade e pelo prosseguimento do processo, colocado em discursão, em votação, aprovado. Finda a leitura, foi convidado o Sr. Francisco Antônio Cidrão Moraes ou o seu representante legal, a comparecerem à tribuna para a realização oral das alegações finais de defesa, após chamada, o Dr. Silveira, representante legal do Sr. Francisco Antônio realizou a alegações finais orais na tribuna. Foi dado início a votação, tendo sido este realizada por voto aberto e nominal, dando continuidade, foi posto em votação as Contas de Governo referente ao Exercício de 2016, de responsabilidade do Ex.



Gestor Sr. Raimundo Nonato Barroso Bomfim, de 1º de janeiro de 2013 a 4 de agosto de 2016, dando continuidade o Sr. Francisco Antônio Cidrão Moraes, de 5 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016, o qual a Favor seria a favor a desaprovação de contas do governo, conforme parecer prévio nº 245/2022 do Tribunal de Contas, e contra, seria contra a desaprovação das Contas de Governo e contrário ao parecer do Tribunal de Contas. Assim votaram os vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Cezanildo Araújo Sobrinho, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Pedro Santana de Almeida Filho e Rosevania Machado Lopes, 05 (cinco) votos a FAVOR, pela Desaprovação das contas de Governo Exercício Financeiro de 2016, Francimar Magalhães Rodrigues, George de Almeida Gomes e Jefferson Patrick de Oliveira Campos, 03 (três) votos CONTRA, pela DESAPROVAÇÃO das contas de Governo Exercício Financeiro de 2016. Damiana Edna da Silva Pereira, Ausente. Finda a votação, foi proferido o resultado ficando DESAPROVADA as Contas de Governo Referente ao Exercício de 2016 de Responsabilidade do Sr. Raimundo Nonato Barroso Bomfim, de 1º de janeiro de 2013 a 4 de agosto de 2016, dando continuidade o Sr. Francisco Antônio Cidrão Moraes, de 5 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016, por 05 (cinco) votos a Favor a Desaprovação e 03 (três) votos Contra a Desaprovação e 01 (uma) Ausência, o senhor presidente declara aberta a tribuna. Não havendo oradores, o senhor presidente, convocou para a próxima sessão extraordinária, será no dia 06/03/2023, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu George de Almeida Gomes, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.